



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0000988-70.2025.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
ASSUNTO : Autorização de aquisição de toner_ARP 06/2025

Decisão nº 221 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Trata-se da aquisição de **50 (cinquenta) unidades de cartucho de toner MLT-D205E**, item 14 da Ata de Registro de Preços (ARP) n. **06/2025 (0761624)**, decorrente do Pregão Eletrônico/SRP 900019/2024 (0733153), com validade até 01/04/2026, junto à empresa **J&K Comercial Ltda.**, CNPJ 04.338.231/0001-60, de acordo com o solicitado no Formulário de Pedido Aquisição/Contratação 0770826.

2. Nas certidões juntadas no evento 0772003, constata-se a regularidade fiscal do fornecedor, em que pese a existência de ocorrências não impeditivas de contratar com órgãos da administração pública federal (pag. 5 do evento 0772003).

3. Ao instruir o pedido, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) preencheu o *Checklist* 0771802, no qual atestou que a contratação preenche os requisitos legais previstos na Manifestação Jurídica Referencial n.º 1/2018 (0215298), aprovada pela Portaria Presidência nº 120/2018 (0215290).

4. O valor da contratação é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), na Informação 0772586, atestado haver disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa no exercício em vigor, tendo sido devidamente prevista na LOA 2025.

5. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, considerando o atesto técnico das unidades competentes, **AUTORIZO** a compra pretendida, o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do artigo 12, I, da Portaria Presidência nº 194/2024, evento 0688750.

6. A gestão desta contratação é de responsabilidade da Seção de Material e Patrimônio (SEMAP), a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital do Pregão citado.

7. À Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) para o empenho.

8. Após, à SLC para as publicações necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 13/05/2025, às 07:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0772620** e o código CRC **D94F7B71**.